

RESOLUÇÃO SESA Nº 1123/2020

Retifica a Resolução nº 596/2020 – Transporte Sanitário, excluindo o Município de Santana de Itararé.

O Secretário de Estado da Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e considerando,

- na Resolução SESA Nº 596/2020 que trata da adesão dos Municípios aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde para o exercício de 2020, quando na emissão desta Resolução, houve um lapso de digitação, ao invés do Município de Santana do Itararé o correto é o Município de Salto do Itararé, portanto passa a vigor com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º Onde se **LÊ** Santana do Itararé **LEIA-SE** Salto do Itararé – Processo nº 16.154.649-6 – Transporte Sanitário – Veículo Básico – valor R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Art. 2º Fica habilitado e autorizado o pagamento ao Credor: 132252 – Fundo Municipal de Salto do Itararé, conforme dados bancários:

I - Caixa Econômica – Agência: 1949 – C/C: 220-0

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo onerar o seguinte:

I - Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – Incentivo Financeiro de Investimento – Transporte Sanitário.

II - Iniciativa: 6030 – Gestão da Atenção Primária em Saúde

III - Elemento de Despesa: Investimento - 4441.4203

IV - Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de setembro de 2020.

Assinado eletronicamente
Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **85064/2020**

Título Resolução SESA 1123/2020

Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 18/09/2020 14:06

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 [1123.20.rtf](#)
146,87 KB

Data de publicação



21/09/2020 Segunda-feira

Gratuita



Diagramada

18/09/20
15:26



Nº da Edição do Diário:
10774

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA